



Tribunal Regional Eleitoral da Bahia  
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0600115-82.2024.6.05.0195 em 03/09/2024 17:49:46 por JOAO BATISTA DIAS DA FRANCA  
Documento assinado por:

- JOAO BATISTA DIAS DA FRANCA

Consulte este documento em:  
<https://pje1g-ba.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
usando o código: **24090317051352500000116520726**  
ID do documento: **123733548**



Excelentíssimo Senhor Juiz Direito da 195ª Zona Eleitoral do Estado da Bahia, Município de Pilão Arcado.

**RAIMUNDO NONATO DIAS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 0716152029-SSBA, CPF 680.625.834-49, residente na Rua Solon Mariano, nº 01, Centro, Pilão Arcado (BA), por intermédio de advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, até Vossa Excelência, com respaldo na Lei Complementar nº 64/90, art. 22, para propor a presente **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL – AIJE, POR ABUSO DE PODER POLÍTICO E ECONÔMICO**, contra **ORGETO BASTOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, ora Prefeito do Município de Pilão Arcado, Bahia, titular da Cédula de Identidade nº 501896351-SSP/BA, CPF 031.118.365-41, domiciliado na Praça Franklin Lins, s/nº, Centro, Pilão Arcado (BA), em litisconsorte passivo com **LEOSMIR ATANAZIO GAMA**, brasileiro, casado, servidor público, titular da Carteira de Identidade nº 0941919994-SSP/BA, CPF 994.314.915-91, com endereço na Rua Bom Sucesso, nº 54, Centro, Pilão Arcado (BA), candidato ao cargo de Prefeito nas eleições de 6/10/2024, pelos relevantes motivos que passa a expor:

#### **DA COMPETÊNCIA**

Segundo previsto na LC 64/90, art. 24, é competente, para processar e julgar, a representação por abuso de poder, o Juiz Eleitoral da respectiva Zona, exercendo as atividades inerente ao Corregedor Eleitoral contidas no art.22, inciso I, da referida legislação, de sorte a excluir qualquer controvérsia quanto a competência desse juízo.

#### **DA LEGITIMIDADE ATIVA**

Consoante documentos inclusos, o requerente, filiado ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, é candidato a Vice-Prefeito do município de Pilão Arcado (BA), pelo Coligação “UNIDOS PARA O BEM DO POVO” logo sua legitimidade atende ao requisito do art. 22, da LC 64/90.

#### **DA LEGITIMIDADE PASSIVA**

Enquanto o primeiro representado, Senhor Orgeto Bastos dos Santos, praticava os atos motivadores da presente

iniciativa, o segundo réu, Leosmir Atanásio Gama, beneficiava-se do feixe das nomeações abusivas, impondo, por conseguinte, sua presença como litisconsórcio passivo, ainda porque, tratando-se de abuso de poder, é irrelevante a participação, ou anuência, do beneficiado para que sofra as sanções decorrentes da conduta delituosa. É o caso dos autos.

### **DOS FATOS**

Em reverência ao princípio da alternância do Poder, os municípios da Federação encontram-se em pleno ano eleitoral, de forma que, em 6/10/2024, serão realizadas eleições para escolha de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores na integralidade dos referidos entes federativos.

É cediço que, para garantir a igualdade na disputa eleitoral, é defeso ao agente público, em sentido lato, a prática de atos tendentes a favorecer um dos concorrentes a cargo eletivo, exatamente para inibir o desequilíbrio do pleito, cuja conduta em contrário constitui ofensa aos princípios da igualdade e da impessoalidade.

Nesse contexto é que prevê a LC 64/90, *verbis*:

Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito:

Contrário aos princípios que regem o processo eleitoral, o primeiro suplicado, Senhor Orgeto Bastos dos Santos, Prefeito do Município de Pilão Arcado, Bahia, a partir do mês de janeiro de 2024, portanto, em pleno ano eleitoral, inaugurou verdadeiro avalanche de atos administrativos destinados a favorecer um dos postulante ao cargo de Prefeito, Leosmir Atanásio Gama, declarado publicamente de sua

preferência, cuja gravidade resulta nas sanções previstas no art. 22, inciso XIV, da Lei Complementar 64/90, a saber:

“julgada procedente a representação, ainda que após a proclamação dos eleitos, o Tribunal declarará a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato, cominando-lhes sanção de inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos 8 (oito) anos subsequentes à eleição em que se verificou, além da cassação do registro ou diploma do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico ou pelo desvio ou abuso do poder de autoridade ou dos meios de comunicação, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e de ação penal, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar; [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010\)](#)”

Conforme narrado, valendo-se do poder imanente ao Chefe do Poder Executivo municipal, o Senhor Orgeto Bastos dos Santos, para driblar ilegalidade consagrada como conduta vedada, iniciou o ano eleitoral com centenas de nomeações para cargos públicos, tidos como de “confiança”, com livre ingresso no quadro da municipalidade, além de inúmeros “contratos temporários”.

De má-fé, ou mal informado, o Prefeito nomeante afastou-se do ilícito da conduta vedada, que tem alcance restrito ao que determina a lei, vale dizer *numerus clausus*, mas, seguramente, incorreu no delito de abuso de poder, este com abrangência larga, com *numerus apertus*, a não exigir taxatividade.

Assim, fadado ao insucesso no pleito eleitoral que se aproxima, o primeiro representado, iniciou o exercício de 2024 com nomeações tendenciosas, escolhidas a dedo, buscando angariar apoio para seu protegido, o segundo representado, de modo a desequilibrar a disputa eleitoral.

Veja o absurdo:

**1. Dec. 008, de 5 de janeiro de 2024.**

Nomeado: Eurides Borges Ribeiro

Função: Assessor Especial

**2. Decreto 031, de 5 de janeiro de 2024**

Nomeada: Rosimara Alexandre Silva Borges Lopes

Função: Assessor Especial

**3. Decreto 033, de 5 de janeiro de 2024**

Nomeado: Juracy Felix da Cunha

Função: Assessor Especial

**4. Decreto 035, de 9 de janeiro de 2024**

Nomeado: Laurindo do Nascimento

Função: Assessor Especial

**5. Decreto 083, de 17 de janeiro de 2024**

Nomeado: Joaquim de Souza Alves

Função: Assessor Especial

**6. Decreto 084, de 17 de janeiro de 2024**

Nomeado: José Olicio de Santana

Função: Assessor Especial

**7. Decreto 085, de 17 de janeiro de 2024**

Nomeado: Pérsio Luiz da Silva

Função: Assessor especial

**8. Decreto 086, de 17 de janeiro de 2024**

Nomeado: Jovacy Teixeira da Rocha

Função: Assessor Especial

**9. Decreto 128, de 18 de janeiro de 2024**

Nomeado: Jailton Rodrigues dos Santos

Função: Assessor Especial

**10. Decreto 134, de 19 de janeiro de 2024**

Nomeado: Jadimiro Oliveira Soares

Função: Assessor Especial

**11. Decreto 138, de 26 de janeiro de 2024**

Nomeado: Marcos Antônio Silvestre da Silva

Função: Assessor Especial

**12. Decreto 138, de 26 de janeiro de 2024**

Nomeado: Cleiton Junio da Silva Rocha

Função: Assessor Especial

**13. Decreto 173, de 8 de fevereiro de 2024**

Nomeado: Renato Boaventura dos Santos

Função: Assessor Especial

**14. Decreto 175, de 8 de fevereiro de 2024**

Nomeada: Renata Brito Café

Função: Assessora Especial

**15. Decreto 229, de 5 de janeiro de 2024**

Nomeada: Leiciene Vanique de Santana Juca

Função: Assessora Especial

Note que, em pleno ano de eleições, as nomeações, além de eleitoreiras, são desarrazoadas, buscando apenas aliciar apoio para o candidato de sua preferência, Senhor Leosmir Atanásio Gama, a quem o Prefeito, antecipadamente, declarou o apoio para sucedê-lo.

Não por coincidência que, existente na lei municipal, de nº 186/2020, apenas 10 (dez) cargos de Assessor Especial, o Chefe do Poder Executivo, no período de poucos dias, agraciou 16 (dezesesseis) privilegiados, quase todos sem qualquer atividade em prol da municipalidade, ocupando seu cotidiano, exclusivamente, com atividades particulares. Talvez nesse ponto resida a especialidade que a nomenclatura sugere.

Mantendo a conduta transgressiva:

**Decreto 003, de 3 de janeiro de 2024:**

Nomeado: Hugo Luiz da Silva

Função: Secretário do Prefeito

Tal qual os “assessores especiais”, Senhor Hugo Luiz da Silva nunca desempenhou qualquer atividade para o Município de Pilão Arcado (BA), reside no Povoado Brejo da Serra, exerce as mais variadas atividades, todas sem natureza administrativa. É conhecido como influente “cabo eleitoral”.

Na mesma toada, foram agraciados:

**Dauton Gomes Ribeiro** - Decreto 006, de 5 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo; **Natal Maciel de Oliveira** – Decreto 042, de 10 de janeiro de 2024, para o cargo Assessor de Serviços Administrativos; **Jedei Francisco Felix** – Decreto 05, de 16 de janeiro de 2024, para o cargo de Diretor Escolar; **Kamila Rocha Simões** – Decreto 077, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Assessora Jurídica de Assistência Social; **Magnum César Franca Almeida** – Decreto 072, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Diretor de Núcleo do Ensino Médio; **Rafaela Lucas Rocha de Araújo** – Decreto 103, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Pedro Teixeira Evangelista Júnior** – Decreto 109, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Rosilda Luiz da Silva**- Decreto 110, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Elismar Rodrigues dos Santos** – Decreto 111, de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Ailton Galvão dos Santos** – Decreto 112, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Ariovaldo Lopes Falcão** – Decreto 113, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Jercivaldo Lopes Falcão** – Decreto 114, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Anderson da Silva Ribeiro** – Decreto 115, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Atailo Ribeiro** – Decreto 116, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Coordenador de Manutenção e Limpeza Pública; **Marciel Ferreira Barrence** – Decreto 117, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Diretor de Manutenção e Limpeza Pública; **Mirian Maciel Martins** – Decreto 118, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Milton Arruda Cardoso** – Decreto 119, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Dielson Gualberto Nunes** – Decreto 120, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Vitor de Souza Rego** – Decreto 121, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Lucineia Medeiros Loiola** – Decreto 122, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de

Auxiliar de Serviços Administrativos; **Francisco da Chagas da Silva** – Decreto 123, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Lucas Borges dos Santos** – Decreto 124, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Diretor de Manutenção e Limpeza Pública; **Eric Natal Santos Maciel** – Decreto 125, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Assessor de Serviços Administrativos; **Ítalo Gomes Ferreira** - Decreto 098, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Coordenador do Bolsa Família; **Caique Luiz da Silva** – Decreto 099, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Diretor de Departamento; **Ozana Borges de Souza Silva** – Decreto 100, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Felipe Castro Matias** – decreto 101, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Vinicius Evangelista de Souza** – Decreto 102, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Sérgio Reis Gomes Evangelista** – Decreto 104, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Luciana Lima Nóbrega Silva** – Decreto 105, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Gilberto Ferreira Soares** – Decreto 106, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Dalmir Lopes da Silva** – Decreto 107, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Crisostenes de Almeida Paes Landim Júnior** – Decreto 108, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Advaldo Luiz Mangueira**- Decreto 088, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Chefe de Almoxarifado e Arquivos; **José Rodrigues da Silva** – Decreto 089, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Chefe de Serviços Gerais; **Edmundo Lino Evangelista** – Decreto 090, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Diretor de Departamento de Escola; **Edmundo Gonçalves Santos** – Decreto 091, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Chefe de Limpeza Pública; **Lenaide Lopes da Silva** – Decreto 092, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Diretor de Departamento; **Charles Tonresson de Souza Costa** – Decreto 093, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Lúcio Felipe Alves da Silva** – Decreto 094, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Diretor de Esporte; **Flávio Amâncio de Souza** – Decreto 095, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Coordenador de Eventos e Promoção de Esportes; **Antônio Montes da Cruz** – Decreto 096, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Diretor de Departamento de Agricultura; **Jônatas Mariano Santos** – Decreto 17, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Diretor de Departamento de Pesca; **Rozimeire Luiz da Silva** – Decreto 078, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Luan**



**Carvalho dos Santos**- Decreto 079, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Rayane Rodrigues Ribeiro** – Decreto 080, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos; **Catiane de Carvalho** – Decreto 081, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Coordenadora de Patrimônio; **Gisleno Lopes da Silva** – Decreto 082, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Coordenador de Manutenção de Vias Públicas; **Jocinei Fonseca Borges** – Decreto 087, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Chefe de Divisão e Cadastro e Fiscalização; **Eliene Alves Borges Evangelista**-Decreto 087, de 17 de janeiro de 2024, para o cargo de Diretor de Escola.

Outras nomeações realizadas em 05 de janeiro de 2024:

**Sineide Soares Silva**, Diretora de Departamento de Assistência Social; **Ruiles Bastos dos Reis**, Diretor de Administração e Finanças; **Amilton Ribeiro de Souza**, Coordenador de Orçamento; Romilson **Nei Lopes Silva**, Assessor de Gabinete; **Luiz Carlos Evangelista da Rocha**, Coordenador do Matadouro; **Eliude Marcos Gonçalves Freitas**, Coordenador do Mercado Municipal; **Marcos Aurélio Silva Evangelista**, Coordenador do Serviço de Identificação; **Geovani Evangelista da Silva**, Auxiliar de Serviços Administrativos; **Juscineide Coelho Rodrigues**, Coordenadora de Licenciamento Ambiental; **Aquiles Monteiro**, Chefe de fiscalização Ambiental; **Rauraci Felix da Cunha**, Chefe de Educação Ambiental; **Carlos Pereira do Nascimento**, Chefe de Desenvolvimento de Agricultura; **Otoni Gonçalves de Freitas Filho**, Diretor de Meio Ambiente; **Marcília Alexandre Lima**, Auxiliar de Serviços Administrativos; **Daniela Nunes de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Administrativos; **Sebastião Teixeira Júnior**, Coordenador do Tesouro Municipal; **Petrônio Aparecido de Oliveira**, Assessor de Serviços Administrativos; **Gilson Nunes Nonato**, Auxiliar de Serviços Administrativos e **Guaracira Queiroz Lima Rocha**, Chefe de Gabinete; **Adriano Carvalho da Silva**, Diretor de Departamento de Saúde.

Dia 08 de janeiro de 2024:

**Wilson Gomes do Rego**, Auxiliar de Serviços Administrativos; Eduardo **Mariano dos Santos**, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo; **José Silva**, Coordenador de Eventos de Lazer; **Suzane Mariano Luiz**, Coordenadora de Eventos Culturais; **Jailton Luiz Lopes**, Assessor Jurídico; **Dennis de Souza Santos**, Auxiliar de Serviços Administrativos; **Sabrina de Freitas Santos**, Auxiliar de Serviços Administrativos; **Clayton Max Teixeira da Silva**, Coordenador

Administrativo; **Maria Diva Rodrigues Santos**, Coordenadora de Programas Sociais; **Márcia de Queiroz Medeiros**, Chefe de Divisão de Assistência Sociais; **Fernando Santos Araújo**, Chefe de Divisão de Estatísticas e Pesquisa, **Geovani Evangelista de Souza**, Coordenador do Setor de Identificação; **Felipe Dias Paes Landim Soares**, Diretor de Departamento da Ordem Pública; **Jildaci Ribeiro Souza**, Coordenador do Programa Básico de Saúde; **Isaías Cavalcante Silva**, Assessor de Serviços Administrativos; **Izaene Borges dos Santos**, Assessor de Serviços Administrativos; **Gideilson Cavalcante Bastos**, Assessor de Serviços Administrativos; **Marcos Santos Evangelista**, Assessor de Serviços Administrativos; **Guilherme Silva Couto**, Fiscal da Vigilância Sanitária; **Ademilson Ramos Falcão**, Assessor de Serviços Administrativos.

Dia 11 de janeiro de 2024:

**Paulo Roberto de Jesus Silva**, Diretor de Vigilância Sanitária.

Dia 12 de janeiro de 2024:

**Nylzielle Augusta do Vale Queiroz**, Coordenadora de Farmácia; **Rodrigues Luiz da Silva**, Coordenador de Farmácia Hospitalar e **Jeancarlos Viana Alves**, Fiscal de Vigilância Sanitária.

Dia 15 de janeiro de 2024:

**Lourival Santana Couto**, Fiscal de Vigilância Sanitária e **Aurélio Stéfano Santana Ferreira**, Fiscal de Vigilância Sanitária III.

Dia 16 de janeiro de 2024:

**Maria Niva Lima Silva**, **Fernanda Antunes Almeida**, **Edilza Gomes Ferreira**, **Bartolomeu Caetano dos Santos**, **Vanoiza dos Santos Soeiro**, **Alair Rodrigues dos Santos**, **Luiz Rogério dos Santos**, **Marcos Roberto Santos Evangelista**, **Eliane Alves Borges Evangelista**, **Jane Araújo Carvalho**, **Mauraci Rodrigues da Cunha**, **Lindaize Nascimento Silva**, **Gekson Pereira dos Santos**, **Reinaldo Marques Lopes**, **Judinéia Mangueira Ribeiro de Araújo**, **Domingas Maria da Silva**, **Maria de Lourdes Duarte Correia**, todas para o cargo de Diretora Escolar.

Dia 16 de janeiro de 2024:

**Yanca Alexandre da Silva** e **Andreia Lopes de Carvalho Ferreira**, ambas coordenadoras pedagógicas.

Dia 18 de janeiro de 2024:

**Jane Araújo Nascimento**, Auxiliar de Serviços Administrativos; **Rogério da Silva Castro**, Coordenador de Recursos Humanos; **Mauro Rodrigues Cunha**, Auxiliar de Serviços Administrativos; **Neljanira do Valle Souza Pereira**, Coordenadora de Atenção Básica de Saúde; **Pâmela Lianissan de Assis Silva**, Auxiliar de Serviços Administrativos; **Cristiane de Almeida Rocha Borges**, Diretora de Cultura; **Leonardo Lopes da Silva**, Auxiliar de Serviços Administrativos.

Dia 19 de janeiro de 2024:

**Lucas Mateus Borges Rodrigues dos Santos**, Auxiliar de Serviços Administrativos; **Vânia Rodrigues de Figueiredo Carvalho**, Auxiliar de Serviços Administrativos.

Dia 22 de janeiro de 2024:

**Poliana Fonseca Nunes**, Assessora de Serviços Administrativos.

Dia 23 de janeiro de 2024:

**Luiz Carlos Ferreira dos Santos**, Chefe de Iluminação Pública.

Dia 26 de janeiro de 2024:

**Erisleam Gleibson de Santana Silva**, Diretor de Departamento de Execução Orçamentária.

Dia 1 de fevereiro de 2024:

**Felipe Evangelista dos Passos**, Auxiliar Administrativo; **Marcileide de Souza**, Coordenadora Epidemiológica; **Josilene Borges Ribeiro**, Coordenadora de Vigilância Sanitária.

Dia 2 de fevereiro de 2024:

**Marcos Aurélio Silva Evangelista**, Secretário da Junta de Serviço Militar.

Dia 8 de fevereiro de 2024:

**Eronei Alves da Paixão**, Auxiliar de Serviços Administrativos; **Pedro Gomes Filho**, Auxiliar de Serviços Administrativos; **Ivanilson Ferreira da Mata**, Auxiliar de Serviços Administrativos; **Ângela Bastos Oliveira Ferreira**, Assessor de Serviços Administrativos; **Jorge Anselmo de Carvalho**, Chefe de Almoxarifado e Arquivo; **Joseli Ribeiro de Carvalho**, Vice-diretora; **Carmem Maria Martins de Souza**, Chefe de Divisão

de Patrimônio e Almoxarifado; **Márcia Nunes da Silva Carvalho**, Chefe de Amparo à Criança e Adolescente.

Dia 9 de fevereiro de 2024:

**Márcio Ribeiro Lopes**, Diretor Administrativo; **Rubenita Evangelista Rocha**, Auxiliar de Serviços Administrativo; **Aristides Gomes Ribeiro**, Chefe de Serviços Gerais; **Maglucia Ribeiro Falcão Santana**, Auxiliar de Serviços Administrativos; **Zilma Evangelista Silva Lopes**, Coordenadora de Unidade de Saúde Pública; **Luciana de Almeida**, Chefe de Tratamento Fora do Município; **Ronaldo da Rocha Moraes**, Assessor de Serviços Administrativos; **Vilma dos Santos e Santos**, Chefe do Abrigo para Idosos; **Mirian Evangelista Barros Lacerda**, Coordenadora Administrativa; **Eliel Evangelista Borges**, Assessor de Serviços Administrativos; **Marciano Ribeiro da Silva**, Coordenador de Transporte; **Rudimar Lopes de Souza**, Assessor de Serviços Administrativos; **Elionaldo Evangelista Borges**, Assessor de Serviços Administrativos; **Ederson Rocha Franca dos Anjos**, Assessor de Serviços Administrativos; **Clécio Ribeiro Rego**, Assessor de Serviços Administrativos; **Regina Lopes da Silva**, Coordenadora da Merenda Escolar; **Gerinaldo Alves Evangelista**, Coordenador do Transporte Escolar; **Lucas Ribeiro Soares**, Assessor de Serviços Administrativos; **Jordan Pereira da Silva**, Assessor de Serviços Administrativos; **Luiz Clésio Rodrigues Silva**, Assessor de Serviços Administrativos; **Elem Ferreira de Carvalho**, Assessor de Serviços Administrativos; **Ricardo Oliveira**, Coordenador de Educação; **Lívia Teixeira da Silva**, Coordenadora de Educação Infantil; **Misael da Silva Ferreira**, Coordenador de Educação, **Yris Jaqueline Pereira Dias**, Coordenadora de Educação; **José Nilton Santos Ferreira**, Coordenador de Educação; **Ubeci Bastos Ferreira**, Coordenador de Divisão; **Jéssica Islane de Souza Rego**, Coordenadora Administrativa; **Willian Antunes da Franca Filho**, Coordenador Técnico; **Júlio César Ferreira de Moraes**, Coordenador da Merenda Escolar; **Valdejane Lino de Souza**, Secretária Escolar; **João Paulo Borges Evangelista**, Secretária Escolar; **Jaqueline Pereira Borges**, Secretária Escolar; **Cassiano Nonato de Carvalho**, Assessor de Serviços Administrativos; **Erineis Borges de Araújo**, Assessor de Serviços Administrativos; **Graciela Ribeiro Queiroz Santos**, Assessora de Serviços Administrativos; **Maria de Fátima Ribeiro Lopes**, Assessora de Serviços Administrativos; **Guilherme dos Santos Souza**, Assessor de Serviços Administrativos; **Guilherme Palha Bastos**, Assessor de Serviços Administrativos; **Rosilene Carvalho Gomes**, Assessora de Serviços Administrativos; **Tainá Lino dos Santos**, Assessora de Serviços

**Administrativos; Aguinaldo Sóstenes Gomes de Medeiros**, Diretor de Frota; **Ilma dos Santos Galvão**, Coordenadora de Ensino Fundamental; **Alane Passos Costa**, Coordenadora Administrativa; **Nilton Lopes do Couto**, Assessor de Serviços Administrativos; **Iracema Pereira Santos**, Chefe de Serviços Públicos; **Jamerson Moreira Souza**, Assessor de Serviços Administrativos; **Alan Alves de Santana**, Assessor de Serviços Administrativos; **Amélia Creoncio Neta**, Assessora de Serviços Administrativos; **Caique Augusto Gomes dos Santos**, Assessor de Serviços Administrativos; **Jucélia Lopes da Silva Ferreira**, Assessora de Serviços Administrativos; **Maria da Glória Negreiros Rodrigues**, Assessora de Serviços Administrativos; **Adi Duarte do Nascimento**, Assessor de Serviços Administrativos; **João Carlos Jurema Lopes**, Assessor de Serviços Administrativos; **Denilson Lopes da Silva**, Assessor de Serviços Administrativos.

Dia 15 de Fevereiro de 2024:

**Nailson Moreira Souza**, Chefe de Serviços Hídricos; **Gilson Cavalcante Bastos**, Chefe de Manutenção e Jardins.

Dia 16 de fevereiro de 2024:

**Andreia Lopes de Carvalho Ferreira**, Coordenadora Pedagógica; **Davi Pereira dos Santos**, Chefe de Manutenção; **Wgonei Angelino de Souza**, Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado.

Dia 19 de fevereiro de 2024:

**Luiz Romário Nascimento Freitas**, Chefe de Divisão de Tributos.

Dia 20 de fevereiro de 2024:

**Douglas Vailson Fonseca Borges**, Diretor de Departamento da Infraestrutura.

Dia 22 de fevereiro de 2024:

**Gilvane Teixeira Silva Santos, Alzira Braga dos Santos, Rosélia Mariano dos Santos, Mila Rodrigues de Almeida, Joana Alves do Nascimento Souza, Dilma Angélica dos Santos, Daniela Alves da Silva, Risomar Costa Bastos, Delzuita Evangelista Borges, Edileide Rocha Santos, Gildecino Leite Ribeiro, Alex Júnior Lopes, Dailas Alves da Gama, Jane Maria da Conceição Alves, Arisvaldo Duarte Filho, Eunilson Leite de Sena, Edney Próspero de Souza e Cristina Ribeiro**, todos nos cargos de Coordenadora Pedagógica, além de **Lucas Araújo Rodrigues**, Coordenador de Material Didático Escolar.

Dia 29 de fevereiro de 2024:

**Deuselita Alves**, Vice-diretora; **Sideilton Barbosa de Santana**, Vice-diretor; **Edicelma de Jesus Bastos**, Vice-diretor; **Edileide Maria de Santana**, Vice-diretora; **Sonha de Souza Nobreza**, Vice-diretora; **Ivete Gonçalves Mangueira**, Vice-diretora; **Rosineide Pereira Borges**, Vice-diretora; **Josilene Alves da Cunha Santos**, Vice-diretora; **Maria Aparecida Ribeiro Rocha**, Vice-diretora; **Iêda Félix da Cunha**, Vice-diretora; **Jailson Ribeiro Borges**, Vice-diretor; **Silvany Lopes de Souza Santos**, Coordenador Pedagógico; **Josemara Alves de Souza Ribeiro**, Coordenadora Pedagógica; **Valdineide Ribeiro da Silva**, Coordenadora Pedagógica; **Mônica Borges Santana**, Coordenadora Pedagógica; **Joice Santana de Carvalho**, Coordenadora Pedagógica; **Paulo Rosas dos Santos**, Coordenador de Educação; **Clebio Angelino Neto**, Coordenador de Transporte Escolar; **Manoel Ribeiro Neto**, Coordenador de Transporte Escolar; **Jercine Atanazio Gama**, Coordenador de Gestão de Pessoas; **Antônia Núbia Nonato Evangelista**, Coordenadora de Educação infantil; **Overleide Passos Costa**, Coordenadora de Ensino Fundamental; **Tony Ribeiro Bastos dos Santos**, Coordenador de Educação Jovens e Adultos; **Denilson Borges Ribeiro**, Coordenador de Núcleo de Ensino Médio; **Wilma Atanázio Gama**, Vice-diretora, **Ivalda Rocha de Carvalho**, Vice-diretora; **Luzia de Queiroz Albuquerque**, Vice-diretora, **Marinês Francelino Araújo**, Vice-diretora; **Maria dos Reis Oliveira**, Vice-diretora; **Marieta Rodrigues Souza**, Vice-diretora; **Adinólia Gonçalves Bastos Lima**, Vice-diretora; **Regina Cleide Rodrigues Ribeiro**, Vice-diretora; **Eunice Nonato de Souza**, Vice-diretora; **Rozimar Luiz Lopes**, Vice-diretor; **José de Souza Neto**, Vice-diretor; **Alayde Lopes do Couto**, Vice-diretora; **Janicleia Mariano dos Santos**, **Jailza Rodrigues Borges Araújo**, Vice-diretora; **Vagner Rodrigues de Araújo**, Vice-diretora; **Jaqueline Rocha Luiz**, Vice-diretor; **Tatiana Rocha Gomes**, Vice-diretora; **Núbia Rodrigues de Souza Santos**, Vice-diretora; **José Ribeiro Couto**, Vice-diretor; **Lucilene Mangueira de Sena**, Vice-diretora; **Roseli Xavier da Silva**, Vice-diretora; **Daquiria Santana Xavier**, Vice-diretora; **Euzeny Luiz Lopes**, Vice-diretora; **Jucilene Lopes da Silva Borges**, Vice-diretora; **Abraão de Deus Moreira**, Coordenador de Núcleo do Ensino Médio; **Admário do Nascimento**, Coordenador de Educação; **Nilton José Silva Santos**, Coordenador do Transporte Escolar; **Joveci Alves dos Santos**, Coordenador de Ensino Fundamental; **Jeancarlos Viana Alves**, Fiscal de Vigilância Sanitária; **Fabriciano Rodrigues Gama**, Coordenador de Merenda Escolar; **Maria Sandra de Carvalho Souza**, Coordenadora Pedagógica;

**Marcília Alexandre Lima**, Auxiliar de Serviços Administrativos; **Iranice Rosas dos Santos**, Coordenadora do Ensino Fundamental.

Dia 30 de abril de 2024

**Lindinalva Maria de Jesus**, Coordenadora Pedagógica.

Dia 1º de março de 2024:

**Marcília Alexandre Lima**, Coordenadora Pedagógica.

Dia 4 de março de 2024:

**Alba Castro Antunes Neta**, Coordenadora de Patrimônio; **Glaucia Paes de Brito**, Coordenadora Pedagógica; **Rosilene da Gama Sobrinho**, Coordenadora Pedagógica; **Domingas Mangueira Bastos**, Coordenadora Pedagógica; **Nelson Marques Lopes**, Assessor de Serviços Administrativos.

Dia 5 de março de 2024:

**Anaide Evangelista da Rocha**, Coordenadora de Material Escolar e Fardamento.

Dia 6 de março de 2024

**Dionizélia Lopes da Cunha**, Vice-diretora dos Colégios da Zona Rural; **Adriana Ferreira Leite**, Vice-diretora dos Colégios da Zona Rural; **Luciana Marques da Cunha**, Vice-diretora dos Colégios da Zona Rural; **Cassia Maria da Silva**, Vice-diretora dos Colégios da Zona Rural, **Jonilson Silva Ferraz**, Vice-diretora dos Colégios da Zona Rural, **Marinete Ferreira da Silva**, Vice-diretora dos Colégios da Zona Rural

Dia 7 de março de 2024:

**Joseli Ribeiro da Silva**, Vice-diretora.

Dia 9 de março de 2024:

**Maria Aparecida Ferreira do Nascimento**, Chefe Ambulatorial; **Maria José Luiz da Silva Lopes**, Chefe de Alimentação Hospitalar, **Alzira Evangelista dos Santos Neta**, Chefe de Internamento; **Isoni Lopes Falcão**, Chefe de Divisão Hospitalar; **Jussara de Souza Bastos**, Chefe Ambulatorial; **Devaneia Teixeira da Silva**, Chefe de Internamento; **Karen dos Santos Ribeiro**, Chefe de Divisão Pessoal; **Denise dos Santos**, Chefe de Desenvolvimento de Pesca; **Patrícia Luiz Lopes**, Chefe de

Programas Educacionais; **Neide Mariano de Aguiar Santana**, Chefe de Abrigo para Idosos.

Dia 11 de março de 2024:

**Idicleia Ribeiro Falcão**, Auxiliar de Serviços Administrativos; **Jéssica da Silva Xavier**, Auxiliar de Serviços Administrativos; **Kelli Pereira Santiago Dias**, Coordenadora Pedagógica.

Dia 12 de março de 2024:

**Moracy Nascimento**, Coordenador do Material Didático e Escolar; **Manoel Joaquim de Carvalho**, Chefe de Meio Ambiente; **Valter Pereira de Souza**, Chefe de Fiscalização Ambiental; **Mário Ferreira dos Santos**, Auxiliar de Serviços Administrativos; **Timaia Andrade Santos**, Fiscal de Vigilância Sanitária.

Dia 14 de março de 2024:

**Adeilson Marques dos Santos Folha**, Assessor de Serviços Administrativos; **Lariane Rodrigues dos Santos**, Assessora de Serviços Administrativos; **Raquel Marques de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Administrativos; **Vanderlei Ribeiro de Carvalho**, Chefe de Eventos e Promoções; **Renan Almeida Rocha**, Coordenador de Material Escolar e Fardamento; **Wanderson Negreiros dos Santos**, Coordenador de Material Didático.

Dia 20 de março de 2024:

**Edenilson Borges Ribeiro**, Coordenador Pedagógico; **Edenilson Borges Ribeiro**, Coordenador Pedagógico; **Darcy Rodrigues de Carvalho Lima**, Vice-diretora; **Zélia da Silva Castro**, Vice-diretora; **Luzia Maria de Oliveira Martins Mariano**, Vice-diretora; **Maína Moreira de Santana**, Vice-diretora; **Edmilson Cassimiro de Santana**, Secretário Escolar; **Rael Lopes de Carvalho**, Secretário Escolar; **Ana Carolina Souza Falconeres**, Secretária Escolar.

Dia 25 de março de 2024:

**Aline Duarte Bastos**, Secretária Escolar; **Leidiana Duarte do Nascimento**, Assessora de Serviços Administrativos; **Joelson Souza Carvalho**, Secretário Escolar; **Diego Marques da Silva**, Assessor de Serviços Administrativos; **Cláudia Maria de Souza**, Secretária Escolar; **Alexandro Queiroz dos Reis**, Secretário Escolar; **Iara Ribeiro Araújo**, Secretária Escolar; **Amanda Nonato de Carvalho**, Secretária Escolar; **Erineide Rocha da Silva**, Assessora de Serviços Administrativos; **Uelton**



**Junio Pereira de Sena**, Secretário Escolar; **Gisliel Leite Ribeiro**, Secretário Escolar, **Elton Ribeiro Rocha**, Secretário Escolar; **Sandra Alves de Souza**, Assessora de Serviços Administrativos; **Ivone Rocha de Santana**, Assessora de Serviços Administrativos; **Eliete Lopes Nascimento Rocha**, Secretária Escolar; **Jailton da Silva Santos**, Assessor de Serviços Administrativos.

1º de abril de 2024

**Carla Christina Ramos Duarte**, Assessora Jurídica;  
**Kamila Rocha Simões**, Assessora Jurídica.

4 de abril de 2024

**Kaique Luiz da Silva**, Coordenador das Escolas do Ensino Fundamental da Zona Rural.

5 de abril de 2024

**Hellen Amorim de Almeida Santana**,  
Coordenador de Jovens e Adultos.

Dia 10 de abril de 2024

**Ayla Hillary Barrence Dias**, Fiscal de Vigilância Sanitária.

Dia 11 de abril de 2024

**Gabriel dos Santos Araújo**, Assessor de Imprensa.

Dia 12 de abril de 2024:

**Lucas Rodrigues dos Santos**, Assessor de Serviços Administrativos; **Acerlandro José de Souza**, Diretor Administrativo.

Dia 17 de abril de 2024:

**Tiago Rodrigues Alves**, Coordenador de Promoção e Turismo; **Jancarlos Viana Alves**, Fiscal de Vigilância Sanitária.

Dia 25 de abril de 2024:

**Gislene Ribeiro Viana**, Gestor de Contratos.

Dia 7 de maio de 2024:

**Maria Cláudia Teixeira da Rocha Ribeiro**, Coordenadora do Núcleo do Ensino Médio; **Maura Luiz da Silva Bastos**, Coordenadora do Núcleo do Ensino Médio; **Daniel Boaventura Filho**,

Coordenador do Núcleo do Ensino Médio; **Blenda Letícia Viana Alves**, Assessora Especial.

Dia 10 de maio de 2024:

**Jorge Freitas Santos**, Chefe de Almojarifado.

Dia 3 de junho de 2024:

**Maura Luiz da Silva Basto**, Coordenadora do Núcleo do Ensino Médio; **Ronald Ribeiro do Valle**, Assessor de Gabinete; **Daniel Teixeira Silva**, Coordenador de Patrimônio; **Atailo Ribeiro**, Coordenador de Patrimônio.

Dia 4 de junho de 2024:

**Tatiane da Silva Lopes**, Coordenadora de Assistência Social.

Dia 7 de junho de 2024:

**Alfred Augusto Antunes Franca**, Diretor do Tesouro; **Poliano dos Anjos Moreira**, Diretor do Tesouro; **Gercina Júlia de Queiroz Albuquerque**, Secretária de Saúde.

Dia 3 de julho de 2024:

**Dario Marques Falconeres**, Secretário do Prefeito.

Noutra frente, por meio de Processo de Pagamento, de nº 224, no mês de janeiro de 2024, foi realizada gastos com os seguintes “servidores temporários”:

**Adriano da Silva Nascimento**, Agente de Portaria; **Aberto Batista Silva**, Agente de Portaria; **Antônio de Oliveira**, Agente de Portaria; **Antônio Ferreira dos Santos Filho**, Agente de Portaria; **Bartolomeu Souza**, Agente de Portaria; **Bianca da Silva Rodrigues**, Agente de Portaria; **Carlos Ramos dos Santos**, Agente de Portaria; **Claudio Teixeira dos Santos**, Agente de Portaria; **Claudionor Ferreira da Silva**, Agente de Portaria; **Cleiton Pereira Borges**, Agente de Portaria; **Denise dos Santos**, Agente de Portaria; **Diemerson Gualberto Nunes**, Agente de Portaria; **Edivilson Mangueira Lopes**, Agente de Portaria; **Edmildon Reis de Araújo**, Agente de Portaria; **Edmilson Gonçalves Santos**, Agente de Portaria; **Elio Ferraz da Silva**, Agente de Portaria; **Evandro Gualberto de Jesus**, Agente de Portaria; **Fábio Pereira Borges**, Agente de Portaria; **Fernando do Nascimento Souza**, Agente de Portaria; **Francisco Rodrigues Batista**, Agente de Portaria; **Geraldo José da Silva**, Agente de Portaria; **Giliarde de Souza de Castro**, Agente de Portaria; **Hugo Borges dos Santos**, Agente de

Portaria; **Iremar Figueira Lima**, Agente de Portaria; **Ismailton José de Souza**, Agente de Portaria; **Ivaneide Dalva dos Santos**, Agente de Portaria; **Jader Rosas Negreiros Borges**, Agente de Portaria; **Jadson Simões Araújo**, Agente de Portaria; **Jailson Boaventura dos Santos**, Agente de Portaria; **Jailton Carvalho da Silva**, Agente de Portaria; **Jairton Duarte Alves**, Agente de Portaria; **Jeferson Alves de Souza**, Agente de Portaria; **Jeovani Albuquerque Santana**, Agente de Portaria; **João Alves Luiz**, Agente de Portaria; **João Batista Marques**, Agente de Portaria; **João de Deus Ferreira**, Agente de Portaria; **Jociel Ferreira Gomes**, Agente de Portaria; **Jonas Borges de Oliveira**, Agente de Portaria; **José Carlos Gonçalves**, Agente de Portaria; **José dos Reis Evangelista**, Agente de Portaria; **Josielson Acássio de Souza**, Agente de Portaria; **Letícia Moreira do Nascimento**, Agente de Portaria; **Luciene Madalena de Sena**, Agente de Portaria, **Luiz Henrique Jurema Rodrigues**, Agente de Portaria; **Maelson Lopes do Nascimento**, Agente de Portaria; **Manoel Lourenço da Silva**, Agente de Portaria; **Manoel Ribeiro Rocha**, Agente de Portaria; **Manuel Fernandes**, Agente de Portaria; **Nelson Rodrigues de Oliveira**, Agente de Portaria; **Max André Alves Santos**, Agente de Portaria; **Mauro Alves Sobrinho**, Agente de Portaria; **Paulo Roberto Ribeiro de Araújo**, Agente de Portaria; **Pedro Agenário Rodrigues de Souza**, Agente de Portaria; **Pedro Júnior Araújo dos Santos**, Agente de Portaria; **Raimundo Nonato Rodrigues Moreira**, Agente de Portaria; **Renato Souza Santos**, Agente de Portaria; **Tarciso Ferreira da Silva**, Agente de Portaria; **Teotônio Bispo de Souza Neto**, Agente de Portaria; **Vágno Ferreira Evangelista**, Agente de Portaria; **Vanicleide Ferreira Lima**, Agente de Portaria; **Vera Lúcia Nunes Santos**, Agente de Portaria; **Vera Lúcia Nunes Santos**, Agente de Portaria, todos admitidos no dia 1º de janeiro do ano eleitoral.

Outros “temporários”, desta vez com pagamentos realizados por intermédio do Processo de Pagamento nº 223/2024:

**Abisaí Gonçalves do Couto**, Assistente Administrativo; **Aliciane Maciola Umbuzeiro**, recepcionista; **Edna Maria da Rocha Mangueira**, Educadora Social; **Eronilson Silva Pequi**, Guarda Municipal; **Gildeneide Carvalho Freitas da Rocha**, Digitador; **Jenielson de Souza Pequi**, Facilitador; **Karen dos Santos Ribeiro**, recepcionista; **Manoela Alves dos Santos**, Orientador, **Tatiane da Silva Lopes**, Assistente Social, estes admitidos em 1º de fevereiro de 2024.

Ainda com pagamento efetivado mediante o Processo de Pagamento 223/2024:

**Acácia Falcão Viana**, Ajudante de Serviços; **Aldenir Ribeiro dos Santos**, Ajudante de Serviços; **Damásio Ribeiro de Souza**, Ajudante de Serviços; **Geonildo Ribeiro dos Santos**, motorista; **Gleison Alves Resende**, Motorista; **João Batista Teixeira**, Ajudante de Serviços; **Renildo Gomes Ferreira**, Ajudante de Serviços; **Tagila Francisca Falcão**, Ajudante de Serviços, ambos com ingresso em 1º de janeiro de 2024.

Por meio do Processo de Pagamento 802, em 28 de março de 2024, foram quitados:

**Rian Gualberto de Jesus Rodrigues**, Agente de Portaria; **Samuel Gama Costa**, Ajudante de Serviços; **Vania Pereira Evangelista**, Agente de Portaria; **Zacarias Ferreira de Carvalho**, Agente de Portaria, admitidos em 1º de janeiro de 2024.

Processo de Pagamento 803/2024:

**Admilton Acássio Rodrigues**, Ajudante de Serviços; **Gerinaldo Alves Evangelista**, Auxiliar Administrativo; **Jeldeilton José de Souza**, Ajudante de Serviços; **Nathalia Pereira de Araújo**, Ajudante de Serviços; **Vicente da Silva Torres**, Agente de Portaria, todos com admissão em 1º de janeiro de 2024.

Processo de Pagamento 810/2024:

**Miguel Mangueira dos Santos**, Ajudante de Serviços.

Processo de Pagamento 811/2024:

**Alexsandro Ferreira Santana**, Guarda Municipal; **Aumari Luiz da Silva**, Guarda Municipal; **Ana Moreira Silva Rosas**, Nutricionista; **Elzomar Gomes Ferreira**, Guarda Municipal; **Enmes Ribeiro Gama**, Guarda Municipal; **Erismar de Souza Santos**, Guarda Municipal; **Etelvir Santos Araújo**, Guarda Municipal; **Félix Sarapião dos Santos**, Guarda Municipal; **Gilvandro Evangelista de Souza**, Guarda Municipal; **Jaildo Pereira da Silva**, Guarda Municipal; **José Amilton Galvão dos Santos**, Guarda Municipal; **Júlio Oliveira de Souza**, Guarda Municipal; **Marinaldo Rocha do Rego**, Guarda Municipal; **Nilson Barbosa dos Reis**, Guarda Municipal; **Rendes Lopes do Couto**, Guarda Municipal; **Valdenilton de Carvalho Santos**, Guarda Municipal; **Vânio Ronei Evangelista Silva**, Guarda Municipal; **Zelmar Luiz da Silva**, Guarda Municipal, ambos contratados em 1º de fevereiro de 2024.

Processo de Pagamento 812/2024:

**Admilson Ribeiro dos Santos**, Ajudante de Serviços; **Manoel Paes da Silva**, Guarda Municipal.

Histórico da Folha de Pagamento:

Dezembro de 2023	R\$4.722.004,50
Janeiro de 2024	R\$5.123.333,40
Fevereiro de 2024	R\$5.835,214,90
Março de 2024	R\$6.309.751,70
Abril de 2024	R\$6.357.842,60
Maior de 2024	R\$6.478.003,50

Comparando com o mês de maio de 2023: 4.974.844,20. Ou seja, deliberadamente o Prefeito aumentou a despesa com pessoal a medida que as eleições se aproximam.

Mais de 550 (quinhentos e cinquenta) servidores nomeados, eis a prática repudiável do Prefeito de Pilão Arcado fazer campanha eleitoral, abusa de seu cargo e debilita o erário com nomeações desarrazoadas, muitas delas com denominações oriundas de sua nociva capacidade criativa, sem a respectiva lei criadora, a exemplo de “Chefe de Amparo à Criança e Adolescente, Coordenador Técnico, Chefe de Serviço Público, Coordenador de Material Didático Escolar, Chefe de Meio Ambiente, Diretor de Departamento da Ordem Pública, Facilitador, Orientador”, dentre tantas outras chefias, coordenações, assessorias e secretarias.

Cargo público é criado por lei, a definir, além da quantidade de vagas, sua remuneração, jornada, requisitos para ingresso, regime de trabalho e respectivas atividades. Portando, fora do alcance de mero decreto.

Aliás, o município de Pilão Arcado, no Estado da Bahia, talvez seja campeão em eleições suplementares. É velho conhecido dos nosso Tribunais, e, por conduta semelhante do Chefe do Poder Executivo, foi anulada a eleição majoritária municipal de 2016, o que, para o primeiro representado, não serviu de exemplo, pois repete o abuso.

Assim é que, julgando o REsp nº 1-42.2017.6.05.0195/BA, conforme Acórdão incluso, referente as eleições de 2016, sobre fatos iguais ocorridos no município de Pilão Arcado (BA), dentre outras ponderações, destacou o Superior Tribunal Eleitoral:

**“O fato é que, no ano eleitoral, às portas do início do período de campanha, o prefeito [ ... ] realizou a contratação de, aproximadamente, 500 (quinhentas) pessoas, sem concurso público e sem que tal conduta tenha sido justificada apropriadamente.**

**Fica claro o escopo eleitoral das contratações.**

**E conclui o acórdão:**

**Comprovada, está, portanto, a prática do abuso de poder político, entrelaçado com abuso de poder econômico”.**

Logo, não constitui dogma a afirmação de que o gestor pode tudo, desde que faça antes do período vedado. O abuso, tal como demonstrado, resulta nas sanções da Lei Complementar 64/90.

Posto isso, requer:

1. Notificação dos representados para que, no prazo de 5 (cinco) dias, exerça a amplitude de suas defesas, na forma do art. 22, I, “a”, da LC 64/90;

2. Seja julgada procedente a representação para declarar a inelegibilidade dos investigados, por oito anos, além da cassação do registro do candidato Leosmir Atanásio Gama, ou de seu diploma, se eleito for, nos termos da Lei Complementar 64/90, art. 22, XIV, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3. Intimação do Ministério Público Eleitoral para necessárias manifestações;

Termos em que, pede deferimento.

Pilão Arcado, 21 de agosto de 2024.

João Batista Dias da Franca

OAB (BA) 539 A